

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 120/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018

CONTRATO Nº 069/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 250/2018, analisou a Solicitação nº 2445/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMUP**. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em face da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, apresentar Proposta com valor condizente com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a EMPRESA **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 143.958,75 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Itajubá, 17 de agosto de 2018.

Giovani Vinicius Raponi
Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva
Membro CPL

Aline Pereira Colosimo
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 120/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018

CONTRATO Nº 069/2018

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEMUP**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 143.958,75 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Itajubá, 23 de agosto de 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal